



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 022/2020**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere a instalação de placas de sinalização, de preservação do meio ambiente, em rios e córregos do município.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Todos sabemos da importância da preservação ambiental. Seja ela da água, das florestas, dos rios e afluentes. O objetivo da instalação das placas, é de orientar e conscientizar a população pela preservação do mesmo.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.**

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei - PDT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!”